



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.507, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor GETULIO SOUZA RÊGO, Chefe da Secretaria-Geral, como autoridade responsável, no âmbito da Superintendência de Seguros Privados – Susep, para exercer as atribuições de que trata o artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente